

RESOLUÇÃO DPG N° 208, DE 28 DE MAIO DE 2024

Autoriza dispensa de defensores/as públicos/as da realização de audiências em 05 de junho de 2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, VI e XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP n° 13/2023, que disciplina a atividade de inspeções em unidades prisionais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 22.221.161-1,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa dos defensores/as públicos/as **Andreza Lima de Menezes, Beatriz Vale Travessa, Cláudia da Cruz Simas de Rezende, Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho e Luiza Northfleet Przybylski** da realização de audiências, no dia 5 de junho de 2024, para participação de inspeções em unidades prisionais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao208DispensadefensoresinspecoesNUPEP.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 28/05/2024 15:58.

Inserido ao protocolo **22.221.161-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/05/2024 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8511609422bd756f18153292aba4f7d5.